



## **Câmara Municipal de Bom Sucesso** **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

### **PORTARIA Nº009/2018.**

Data: 14/12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**


**Art. 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 09/05/2017 a 08/05/2018 a servidora Sra. FABIANE RODRIGUES CUSTÓDIO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº9.846.298-8 SSP-PR, CPF. Nº010.332.909-98, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir desta data.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado em 18/12/2018  
Jornal Tribuna do Norte  
Cidade Bom Sucesso  
Pág 06 Edição 8361  
Visto [assinatura]

  
-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARILÂNDIA DO SUL**

Avenida Sarilago Lopes José, 210 - Centro - Fone/Fax: (43) 3428-1221  
CNPJ 09.328.892/0001-29  
Cap 86.825-000 - E-mail: saude\_marilandia@zozul.com.br - Marilândia do Sul-PR

**PORTARIA SMS, N.º 433/2018**

A Secretária de Saúde de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria GP 015/2017, e, considerando o Decreto Nº 017/2013.

**RESOLVE:**

CONCEDER (01) uma diária ao servidor JOSÉ CARLOS GUTIERREZ, Matrícula 21801, portador do RG 001.587.478 e CPF/MF 324.022.369-49, motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Ivaiporã-PR para levar pacientes que estarão em tratamento médico no dia 11 de Dezembro de 2018, com saída da Secretaria Municipal de Saúde às 06 horas e retorno às 18 horas, transporte realizado com carro da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 10 de Dezembro de 2018.

**MARIA DOS SANTOS BERÇALINI**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria GP-015/2017



**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-51  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

**PORTARIA N.º009/2018.**  
Data: 14/12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 09/05/2017 a 08/05/2018, a servidora Sra. FABIANE RODRIGUES CUSTÓDIO, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º9.846.298-8 SSP-PR, CPF. N.º010.332.909-98, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 14 de Dezembro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE

**SÃO JOÃO DO IVAI**

TRIO DO PARANÁ

- CEP: 86-930-000

www.pmfj@yaho.com.br

40,00	49,25	1.970,00
400,00	2,64	1.056,00
100,00	2,15	215,00
100,00	2,05	205,00

o mil, quinhentos e oito

Quant.	Valor Unit.	Valor Total
100,00	8,35	3.340,00
100,00	2,79	279,00
100,00	2,79	279,00
600,00	0,65	2.340,00
100,00	7,00	2.800,00
100,00	2,35	470,00
100,00	25,00	25.000,00

tatório em conformidade  
2, publicada no DOU, de  
e 1993, com alterações  
junho de 1994. dê-se a

Edifício da Prefeitura  
e do Prefeito, 17 de

inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 09.511.396/0001-06, situada à Avenida  
- ANK CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica  
NOTIFICANTE:  
do Paraná - Pr., CEP: 86.945-000 doravante denominado  
Gomes Beato, Distrito de Santa Helena, no Município de São Pedro do Ivaí, Estado  
CPF/MF sob o nº, 349.739.829-20, residente e domiciliado na Rua José  
Cédula de Identidade RG sob o nº, 1.766.812-559-PR e inscrito no  
Municipal, José Bonizete Izalberti, casado, maior, portador da  
Ivaí, Estado do Paraná - Pr., neste ato representado por seu Prefeito  
Pessoa Física José Rosel, nº, 354, Centro, no Município de São Pedro do  
público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 75.771.311/0001-53, situada à  
- MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI, pessoa jurídica de direito

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL  
que faz o Município de São Pedro do Ivaí - PARANÁ  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX: (43) 3442-1008 - FAX: (43) 3442-1009  
BOM SUCESSO - PR - CEP: 86.940-000 - CNAE: 8211-0/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
CNPJ: 01.541.154/0001-51

Rua São Cristóvão do Norte, 1.000 - CNPJ: 75.741.330/0001-57 - Fone/Fax: (43) 3471-1950  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI  
Município de Apucarana  
Dr. Carlos  
de sua publicação.  
Recebam-se as disposições de  
TOTAL  
(713) 3 30.46.00 - Avulso-Pr  
Fonte de Recursos: 303 - Sal  
10.122.0052.2.087.000 - Mar  
06.01 - Autarquia Municipal de  
96 - Autarquia Municipal de  
canceladas as disposições de igual

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente  
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pago Municipal "Prefeito Adail Botivar Rother", LIVI DA  
INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
dezoito.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal

01 - Coa Vitulicia  
Dulcinete Correa da Silva Brito

25/10/1934  
Nascimento

100,00%